



= DESPACHO =

Com a finalidade de noticiar aos interessados determino à Divisão de Apoio Administrativo, que proceda a publicação do Extrato de Convênio abaixo, no site (Gestaoluziania.com.br e luziania.go.gov.br), a partir da presente data.

Luziânia, 31 de março de 2021.


DIVONEI DE OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Administração

= EXTRATO DE CONVÊNIO =

CONVENIENTE **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**

CONVENIADA **ASSOCIAÇÃO DAS FILHAS DO PURÍSSIMO CORAÇÃO DE MARIA**

PROCESSO Nº. **2021009082**

OBJETO O presente Termo de Convênio tem por objeto conceder subvenção social a **Associação das Filhas do Puríssimo Coração de Maria**, visando proporcionar assistência à criança carente.

VIGÊNCIA A vigência do presente Termo de Convênio/Subvenção, iniciar-se-á na data da sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

ASSINATURAS **DIEGO VAZ SORGATTO** – Prefeito Municipal
 TEODOZJA GUZEK – Presidente
 ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR - Secretário de Desenvolvimento Social e Trabalho


DIVONEI DE OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Administração

CERTIFICO Sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato de Convênio acima, conforme despacho.

Luziânia, 31 de março de 2021.


GERALDA ISABEL MEIRELES DE ARAÚJO
Diretora da Divisão de Apoio Administrativo